

## ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, realizada no dia 21 de julho de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

1 Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze (15)  
2 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis,  
3 n.º 272, Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000, reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
4 de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, conforme dispõe o calendário de  
5 reuniões ordinárias para o ano de 2017. O Senhor Presidente, Alexandre de Faria Silva, verificando  
6 a lista de presença e constatando que já havia quórum, deu boa tarde e boas-vindas a todos os  
7 presentes e deu início à reunião. Após estudos e análises das solicitações os membros chegaram às  
8 seguintes conclusões: **1)** Protocolo n.º 726/2017, Sr. Ademar Soares de Oliveira, corte de duas (2)  
9 árvores à Rua Cândido José da Silva, n.º 114, Centro, Distrito de Antunes/Igaratinga - MG:  
10 **PEDIDO REPROVADO**. O requerente não informou o(s) motivo(s) para a realização do corte das  
11 árvores, e, apesar de tê-lo informado à Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, na  
12 data da vistoria "*in loco*" (20/06/2017), não o consideramos relevante. Se realmente for efetuada a  
13 venda do imóvel deverá o(a) comprador(a), se e quando julgar necessário, requerer, junto ao  
14 CODEMA, a poda ou corte das árvores; **2)** Protocolo n.º 755/2017, Sra./Srta. Dircezinha da  
15 Conceição Lopes Santiago, corte de duas (2) árvores à Pedra Negra de Cima, Zona Rural, Igaratinga  
16 - MG: **PEDIDO REPROVADO**. O CODEMA não tem competência para autorizar (ou não)  
17 intervenção ambiental em área rural. Conforme dispõe a Portaria n.º 02, de 12 de janeiro de 2009,  
18 que "Cria o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA em substituição da  
19 Autorização para Exploração Florestal - APEF", artigo 12, item 6, compete ao Instituto Estadual de  
20 Florestas – IEF autorizar o corte ou aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas, realizadas  
21 em meio rural. Portanto, iremos orientar a requerente a entrar em contato com o Núcleo Regional de  
22 Regularização Ambiental de Pará de Minas, situado à Rua Joaquim Marinho Mendonça, n.º 225,  
23 Bairro Dona Tunica, Pará de Minas - MG, CEP 35661-000, telefone (37) 3231-7759, para mais  
24 informações; **3)** Protocolo n.º 834/2017, Sra./Srta. Riuza Perpétua Alves, corte de um (1) pé de  
25 manga à Várzea da Cachoeira, Zona Rural, Igaratinga - MG: **PEDIDO REPROVADO**. O  
26 CODEMA não tem competência para autorizar (ou não) intervenção ambiental em área rural.  
27 Conforme dispõe a Portaria n.º 02, de 12 de janeiro de 2009, que "Cria o Documento Autorizativo  
28 para Intervenção Ambiental - DAIA em substituição da Autorização para Exploração Florestal -  
29 APEF", artigo 12, item 6, compete ao Instituto Estadual de Florestas – IEF autorizar o corte ou  
30 aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas, realizadas em meio rural. Portanto, iremos  
31 orientar a requerente a entrar em contato com o Núcleo Regional de Regularização Ambiental de  
32 Pará de Minas, situado à Rua Joaquim Marinho Mendonça, n.º 225, Bairro Dona Tunica, Pará de  
33 Minas - MG, CEP 35661-000, telefone (37) 3231-7759, para mais informações. Ainda, para que  
34 possamos aprovar o pedido, considerando que o motivo de solicitação do corte do pé de manga é  
35 iniciar uma construção no local, a requerente deverá ter o projeto aprovado junto à Prefeitura  
36 Municipal de Igaratinga. Encerrados os estudos e análises de protocolos, os conselheiros relataram  
37 alguns fatos para investigação do CODEMA, pois suspeita-se que podem ter ocorrido crimes  
38 ambientais. Destarte, serão realizadas vistorias "*in loco*" nas datas de 31/07/2017 (segunda-feira) e  
39 01/08/2017 (terça-feira), nos locais e pelos conselheiros relacionados: **1)** dois (2) coqueiros mortos  
40 à Avenida Antônio Pio da Fonseca, Bairro Jardim Vitória, próximo ao Hotel JD, Igaratinga - MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 753, DE 22 DE JANEIRO DE 1997**

41 (Alexandre de Faria Silva); **2)** uma (1) árvore morta à Rua Itaúna, Bairro São Geraldo, próximo ao  
42 Silvinho's Restaurante, Igaratinga - MG (Emanuella Carolina da Silva e Feliciano Alves Marzagão);  
43 **3)** 3 (três) árvores que estão com buracos à Rua Primeiro de Março, Bairro Centro, próximo ao  
44 Conselho Tutelar e à Secretaria de Assistência Social, Igaratinga - MG (Josiane Geórgia Faria de  
45 Souza e Pollyanna Rodrigues Bispo Martins). Após a realização das vistorias "in loco" serão  
46 elaborados 3 (três) relatórios escritos e fotográficos. Posteriormente, solicitaremos o apoio do  
47 Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Igaratinga para que possamos dar seguimento à  
48 apuração dos possíveis responsáveis. Os conselheiros também falaram da importância de se  
49 averiguar o estado das árvores cujos pedidos de poda e corte foram reprovados pelo CODEMA.  
50 Destarte, serão definidas diligências e elaborado um cronograma para realização de fiscalizações.  
51 Por fim, o Presidente Alexandre de Faria Silva agradeceu a presença de todos e lembrou da próxima  
52 reunião, a realizar-se no dia 07/08/2017 (segunda-feira), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal  
53 de Igaratinga. Encerrou-se a reunião às 16h23min. Não tendo nada mais a tratar, eu, Feliciano Alves  
54 Marzagão, um dos mais votados para a função de Secretário do CODEMA, considerando a  
55 exoneração da Sra. Luciana Oliveira Santos do cargo de Secretária Municipal de Educação, e,  
56 conseqüentemente, como membro e Secretária do CODEMA, lavrei a presente ata, que foi lida,  
57 assinada e aprovada por todos os presentes.

58 Alexandre de Faria Silva \_\_\_\_\_  
59 Marcelo José Fernandes \_\_\_\_\_  
60 Marcelo Soares Ferreira \_\_\_\_\_  
61 Sintia Guimarães Silva Fonseca \_\_\_\_\_  
62 Antônio Ramon de Almeida \_\_\_\_\_  
63 Emerson Leite da Silva \_\_\_\_\_  
64 Clovis Ferreira Santiago \_\_\_\_\_  
65 Emanuella Carolina da Silva \_\_\_\_\_  
66 Pollyanna Rodrigues Bispo Martins \_\_\_\_\_  
67 Josiane Geórgia Faria de Souza \_\_\_\_\_  
68 Feliciano Alves Marzagão \_\_\_\_\_